



PROJETO DE LEI Nº 2.003/2017

Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021”.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição da República; art. 129, inciso I, §1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º. Os valores das Estimativas de Receita dos exercícios de 2018 a 2021, estão estabelecidas no Anexo I de Estimativa de Receita, que integra esta Lei, as quais terão precedência nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

§1º. Os valores das Metas Fiscais do Anexo I, devem ser vistas como indicativo.

§2º. Ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Art. 3º. As metas e prioridades da Administração Municipal estão estabelecidas no Anexo II desta Lei e identificadas em programas finalísticos e administrativos, com as diretrizes e prioridades para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 4º. O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 5º. As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 6º. A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de projeto de lei.

Art. 7º. A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e principais iniciativas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus Créditos Adicionais.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.003/2017 pág. 2/121

Art. 8º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 30 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados alcançados.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ANEXO I – METODOLOGIA DE CÁLCULOS DA ESTIMATIVA DA RECEITA
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Portaria nº 637 de 18/10/2012 – STN)

TOTAL DA RECEITA								
DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADA			PREVISTA	PROJETADA			
RECEITAS CORRENTES (I)	684.888.202,47	744.237.797,15	797.594.706,65	828.755.331,55	897.481.923,72	938.354.415,08	982.715.760,56	1.029.337.915,33
RECEITA TRIBUTARIA	98.066.132,44	94.618.178,99	99.904.765,88	100.519.932,28	111.037.500,00	115.586.903,00	120.318.306,00	125.238.909,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.316.534,97	25.995.582,19	35.201.841,79	38.760.818,24	44.324.028,47	46.837.209,86	49.497.478,36	52.313.678,07
RECEITA PATRIMONIAL	71.413.513,30	99.945.762,44	111.671.350,12	68.217.476,20	98.314.549,02	104.478.712,93	112.668.733,97	121.507.060,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	440,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	28.536.624,70	32.534.948,82	31.551.405,17	36.748.650,79	34.750.000,00	36.140.000,00	37.585.604,00	39.089.032,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.825.698,95	482.735.341,25	505.193.293,38	574.512.423,10	601.985.208,00	627.928.040,00	654.934.189,00	683.134.007,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.729.258,11	8.407.983,46	14.072.050,31	9.995.030,94	7.070.638,23	7.383.549,29	7.711.449,23	8.055.228,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.965.695,95	34.537.685,11	28.894.264,30	138.213.795,91	153.101.563,60	149.735.366,60	123.900.124,02	121.341.424,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.042.845,47	29.105.909,00	20.440.334,04	73.768.600,00	125.026.324,02	125.026.324,02	121.307.724,02	121.307.724,02
ALIENACAO DE BENS	225.464,98	2.309.305,29	97.836,42	12.000,00	30.000,00	31.200,00	32.400,00	33.700,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.697.385,50	3.118.364,07	8.356.093,84	64.433.195,91	28.045.239,58	24.677.842,58	2.560.000,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	4.106,75	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	85.250.414,45	99.265.189,39	97.323.024,61	113.969.302,55	115.306.760,00	119.811.037,00	124.495.474,00	129.367.291,00
DEDUÇÕES FORMAÇÃO DO FUNDEB	84.394.465,13	96.895.189,39	95.126.011,16	111.299.302,55	112.606.760,00	117.111.040,00	121.795.480,00	126.667.300,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	533.784,30	900.000,00	806.716,42	770.000,00	800.000,00	799.999,00	799.998,00	799.997,00
OUTRAS DEDUÇÕES	322.165,02	1.470.000,00	1.390.297,03	1.900.000,00	1.900.000,00	1.899.998,00	1.899.996,00	1.899.994,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	706.853.898,42	778.775.482,26	826.488.970,95	966.969.127,46	1.050.583.487,32	1.088.089.781,68	1.106.615.884,58	1.150.679.339,35
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	34.229.469,09	31.434.267,43	34.722.231,29	51.149.787,84	58.927.201,42	66.494.629,21	73.941.088,36	77.867.807,28
Receitas de Serviços (CMTC):	34.229.469,09	30.457.083,57	-	50.149.787,84	57.727.201,42	65.246.629,21	72.643.168,36	76.517.970,28
Receitas de Contribuições (FPMA):	-	977.183,86	34.722.231,29	1.000.000,00	1.200.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00	1.349.837,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+II-III)	741.083.367,51	810.209.749,69	861.211.202,24	1.018.118.915,30	1.109.510.688,74	1.154.584.410,89	1.180.556.972,94	1.228.547.146,63



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 218/2017

Araucária, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.003/2017 – “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021”

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.003/2017** relativo ao Plano Plurianual – PPA para os exercícios 2018 – 2021, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, bem como artigos 56, XXXV; 129, I, §1º, e art. 130, I, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O Projeto de Lei em apreço acompanha Anexo I – Metodologia de Cálculos da Estimativa da Receita no qual indica-se a receita realizada dos três últimos exercícios, assim como a receita prevista para o exercício de 2017 e a receita projetada para os exercícios de 2018 à 2021 agregadas até o nível da origem. Consta, ainda, o Anexo II – PPA Detalhamento 2018-2021, referente às ações agregadas por Órgão, Unidade, Programa e Fonte de Recursos, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas para o quadriênio.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2261/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR